

ATO EXECUTIVO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 010/93

*Dispõe sobre o reajuste de salários
para os servidores da Universidade.*

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições,

Considerando o disposto no parágrafo 1º do artigo 306, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do compromisso firmado, em 19/03/93, com as entidades representativas dos servidores,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, a partir de 01/03/93, a concessão do reajuste de salários dos servidores da UERJ, à título de antecipação salarial, no percentual de 44% (quarenta e quatro por cento), que incidirá sobre os vencimentos relativos ao mês de fevereiro/93.

Art. 2º - Este Ato Executivo de Decisão Administrativa entra em vigor nesta data, com eficácia a contar de 01/03/93, revogadas as disposições em contrário.

UERJ, em 23 de março de 1993

HESIO CORDEIRO
Reitor